



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 051/SEMFAZ/PMJP/2024.

Autoriza viagem da servidora ELIANE SANTOS SILVA, ocupante do cargo Secretária Municipal de Fazenda, lotado no GABINETE/SEMFAZ sob matrícula Nº 99654, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a senhora ELIANE SANTOS SILVA, lotada no GABINETE/SEMFAZ, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, sob matrícula Nº 99654 deste Município, no intuito de dirigir-se a cidade de Brasília/DF, para receber o **II Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal para entes da Federação no ano de 2024**, o qual foi instituído pela Portaria STN N. 807, de 25 de julho de 2023, e suas alterações.

Art. 2º. O meio de transporte será no veículo Oficial Nissan Frontier Placa QZI 3D05.

Art. 3º. O período de afastamento corresponderá aos dias 15/06/2024 retornando na data de 19/06/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 20/06/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º. Conceder a servidora acima mencionada 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 07/06/2024 às 07:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **924420** e o código verificador **E6CC74EE**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 256	04/06/2024	924453
2	Memorando 259	06/06/2024	932825

